Portaria 010/2019 – SEMAF

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis, no uso de suas atribuições, visando regulamentar as atividades de sua pasta e;

CONSIDERANDO documentos encaminhados, e que o caso requer um grande número de oitivas ;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo de Sindicância constituída pela Portaria nº 009/2019 – SEMAF, conforme Artigo 140 da Lei 187/2004.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ulianópolis, 10 de Maio de 2019.

JOVANE DA SILVA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS